

PROCESSO Nº 403/2018

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **283**/2018

|                                  |   |   |
|----------------------------------|---|---|
| Data do Protocolo:<br>01/11/2018 | Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b> | Data final para apreciação:<br>04/12/2018 |
|----------------------------------|---|---|

**Assunto:**

Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 283/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 4 de dezembro de 2018

Protocolo: 11347, de 1 de novembro de 2018

Araraquara, 1 de novembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082



FLS. 003  
PROC. 40318  
C.M. Adino

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00323/2018

Em 31 de outubro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 e dá outras providências.

Atualmente, a legislação em vigor permite que aquele que recebeu do Município algum imóvel doado com encargos possa retirar tais encargos indenizando (compensando financeiramente) a Prefeitura. A atual legislação permite, também, que tal compensação financeira possa ocorrer de maneira parcelada, servindo o próprio doado em garantia.

Por meio da alteração ora proposta, permite-se que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo; ou após o donatário oferecer fiança no valor correspondente ao da compensação financeira, sem que haja qualquer prejuízo à municipalidade.

Tal medida é relevante, pois permite liberar desde logo os ônus contidos no bem doado, uma vez que este, muitas vezes, precisa ser dado em garantia pelo

1135 01/11/2018 011347 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 004  
PROC. 40318  
C.M. Adiano

donatário em outros negócios ou em outras operações privadas, como, por exemplo, a obtenção de financiamentos, o acesso a linhas de crédito etc.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**DAMIANO NETO**

- Prefeito Municipal em Exercício -



FLS. 005  
PROC. 403118  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

~~283~~  
403 / 2018

Altera dispositivos da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 e dá outras providências.

**Art. 1º** O VI do §1º do Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

VI – do fornecimento do próprio imóvel doado em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, ou alternativamente, do fornecimento de fiança bancária ou de imóvel diverso em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, desde que o valor do bem dado em garantia ou da fiança prestada seja de valor igual ou superior ao da compensação financeira.” [...]”

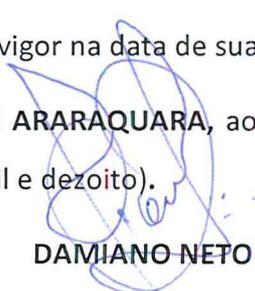
**Art. 2º** O Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º [...]

§9 Celebrado o contrato da compensação financeira referido no caput deste artigo, caso a garantia do pagamento seja efetuada por meio de imóvel diverso do doado ou por meio do fornecimento de fiança bancária, na forma estabelecido no inciso VI do §1º deste artigo, o donatário será liberado dos ônus contidos no art. 9º da Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
DAMIANO NETO

- Prefeito Municipal em Exercício -



Folha 007  
 Proc. 403/2018  
 Resp. Ca. 22

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº 403/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **01 NOV 2018**

Prazo para apreciação até:.... **04 DEZ 2018**

Araraquara, 1º de novembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*

**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 05 NOV. 2018.

*[Handwritten Signature]*

**TENENTE SANTANA**  
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

Concedida viés por 01 dias, nos termos do Requerimento N.º 1 de autoria do vereador Edio Krupp

Araraquara, 06 NOV. 2018

*[Handwritten Signature]*

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 243, do Regimento Interno.

Araraquara, 13 NOV. 2018

*[Handwritten Signature]*

Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 13 NOV. 2018

*[Handwritten Signature]*

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 008      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | Ca. 22   |

**PARECER Nº**

**416**

**/2018**

Projeto de Lei nº 283/2018

Processo nº 403/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Trata-se de matéria de cunho estritamente administrativo, afeta ao Poder Executivo, porquanto constitui atividade relacionada à gestão municipal. A instituição de programas destinados à execução de políticas públicas e a disciplina da prestação de serviços públicos, executados direta ou indiretamente pelo poder público situa-se no domínio da reserva da Administração, espaço conferido com exclusividade ao Chefe do Poder Executivo no âmbito de seu poder normativo imune a interferências do Poder Legislativo.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

05 NOV. 2018

**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

**Cabo Magal Verri**

**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 009      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | Paul     |

**PARECER N°**

**236**

**/2018**

Projeto de Lei nº 283/2018

Processo nº 403/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2018

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 010      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | C. 112   |

**PARECER N°**

**112**

**/2018**

Projeto de Lei nº 283/2018

Processo nº 403/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 05 NOV. 2018

**Paulo Landim**

**Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS**

**Zé Luiz**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 033      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | CAJ      |

**PARECER Nº**

**046**

**/2018**

Projeto de Lei nº 283/2018

Processo nº 403/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2018

\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**  
Presidente da CDECTUA

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

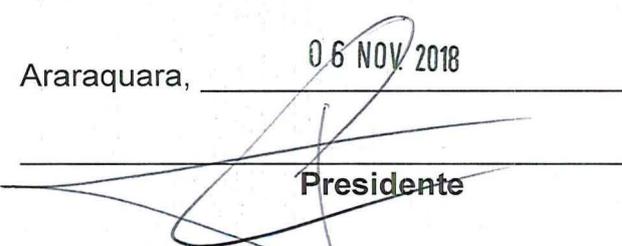
|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 012      |
| Pro   | 403/2018 |
| Resp. | CaJ      |

REQUERIMENTO Número **1680** /2018

AUTOR: Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 06 NOV 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

PROCESSO nº 403/2018

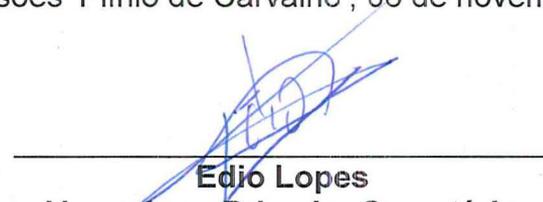
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 283/2018

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Altera Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (Dispõe sobre a doação de bens imóveis no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a permitir que os encargos da doação sejam retirados antecipadamente, após o donatário oferecer outro bem em garantia (de igual ou superior ao valor da compensação financeira) e averbá-lo.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa vista, pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do Item nº 02 da Ordem do Dia da 87ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 06 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**  
Vereador e Primeiro Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

FLS. 013  
PROC. 403/2018  
C.M. *Amil*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 13 de novembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 283/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 283/2018**

Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º O inciso VI do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º ...

VI – do fornecimento do próprio imóvel doado em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, ou alternativamente, do fornecimento de fiança bancária ou de imóvel diverso em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, desde que o valor do bem dado em garantia ou da fiança prestada seja de valor igual ou superior ao da compensação financeira.” (NR)

Art. 2º O Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 9º Celebrado o contrato da compensação financeira referido no “caput” deste artigo, caso a garantia do pagamento seja efetuada por meio de imóvel diverso do doado ou por meio do fornecimento de fiança bancária, na forma estabelecida no inciso VI do § 1º deste artigo, o donatário será liberado dos ônus contidos no art. 9º da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.” (NR)

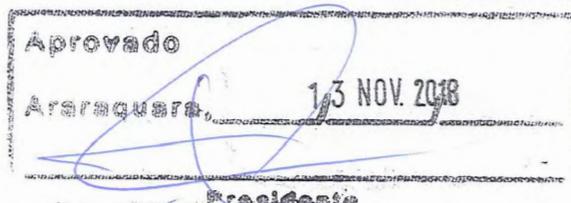
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 13 NOV. 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria





|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 014      |
| PROC. | 403/2018 |
| C.M.  | Paraná   |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 270/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 283/2018**

Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º O inciso VI do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º ...

VI – do fornecimento do próprio imóvel doado em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, ou alternativamente, do fornecimento de fiança bancária ou de imóvel diverso em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, desde que o valor do bem dado em garantia ou da fiança prestada seja de valor igual ou superior ao da compensação financeira.” (NR)

Art. 2º O Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 9º Celebrado o contrato da compensação financeira referido no “caput” deste artigo, caso a garantia do pagamento seja efetuada por meio de imóvel diverso do doado ou por meio do fornecimento de fiança bancária, na forma estabelecida no inciso VI do § 1º deste artigo, o donatário será liberado dos ônus contidos no art. 9º da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |                     |
|-------|---------------------|
| PLS.  | 015                 |
| PROC. | 403/2018            |
| C.M.  | <i>[assinatura]</i> |

Ofício nº 133/2018-DL

Araraquara, 14 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei  | Autoria                               | Ementa   |
|-----------|-----------------|---------------------------------------|--|
| 268/2018  | Compl. 016/2018 | Vereador Elton Negrini                | Introduz, na Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012 (Política Municipal de Proteção aos Animais), medidas relativas ao confinamento de animais.                                     |
| 269/2018  | 274/2018        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.   |
| 270/2018  | 283/2018        | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.   |
| 271/2018  | 290/2018        | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 7.902, de 26 de março de 2013.   |
| 272/2018  | 291/2018        | Prefeitura do Município de Araraquara | Define os créditos de pequeno valor para os fins do artigo 100, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. |
| 273/2018  | 292/2018        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.   |

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 277/2018**

Em 29 de novembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 270/18  
Projeto de Lei nº 283/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.413, de 14 de novembro de 2018, que altera a Lei Municipal nº 9.218, de 14 de março de 2018.

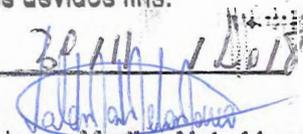
Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

Processo nº 403/2018  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
Valdemar Martins Neto Mourco  
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 017      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | Daniel   |

**LEI Nº 9.413**

**De 14 de novembro de 2018**

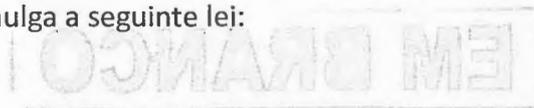
**Autógrafo nº 270/18 – Projeto de Lei nº 283/18**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 (treze) de novembro de 2018, promulga a seguinte lei:



**Art. 1º** O inciso VI do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º ...

- VI. Do fornecimento do próprio imóvel doado em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, ou alternativamente, do fornecimento de fiança bancária ou de imóvel diverso em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, desde que o valor do bem dado em garantia ou da fiança prestada seja de valor igual ou superior ao da compensação financeira.” (NR)

**Art. 2º** O Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 018      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | Branco   |

§ 9º Celebrado o contrato da compensação financeira referido no “caput” deste artigo, caso a garantia do pagamento seja efetuada por meio de imóvel diverso do doado ou por meio do fornecimento de fiança bancária, na forma estabelecida no inciso VI do § 1º deste artigo, o donatário será liberado dos ônus contidos no art. 9º da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-Feira, 28/novembro/18 - Ano XXXVIII – Nº 9909.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

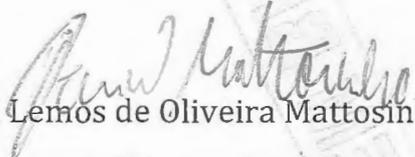
Diretoria Legislativa

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 019      |
| Proc. | 403/2018 |
| Resp. | Daniel   |

## TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, houve erro na numeração das folhas dos autos deste Processo nº 403/2018, não tendo sido numerada a folha de nº 06, sendo que da folha nº 05 seguiu-se à folha de nº 07, permanecendo válidas as numerações sequenciais a essas.

Araraquara, 30 de novembro de 2018.

  
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho  
Assistente Técnico Legislativo